

---

# AS MULHERES NA DIREITA: PERFIL DAS DEPUTADAS FEDERAIS DE DIREITA NO BRASIL

---

Flávia Roberta Babireski<sup>1</sup>

Maria Cecília Eduardo<sup>2</sup>

Mariana Lorencetti<sup>3</sup>

## Resumo

É buscado no presente texto descrever trajetória de mulheres de partidos de direita e seus vínculos com a sociedade civil, tomando como objeto a legislatura iniciada em 2019. O recorte temporal é tido como central por ilustrar a expansão da direita nacional, a diversificação dos seus perfis, em um período marcado pelo aumento da participação feminina nos postos de poder decisório no país. O objetivo é traçar um mapa dos diferentes modelos de acesso ao poder, e compreender se as neófitas em nossa Câmara se apresentam com históricos ou vínculos diferentes daquelas com maior experiência. O recorte do objeto se refere às deputadas federais eleitas pelos partidos classificados ideologicamente como de direita (Power e Zucco, 2009, Tarouco e Madeira, 2013, Codato et.al. 2015), abrangendo dez legendas: PSL, PR, PSD, PODEMOS, PP, PTB, DEM, PRB, PTC e NOVO, totalizando 31 eleitas. Com base em uma análise de biografia coletiva, esse grupo foi classificado conforme seus recursos para entrada na política - insiders partidárias, sendo políticas profissionais de carreira ou herdeiras de políticos de partidos “tradicionais”, ativistas que construíram seu renome através de movimentos anticorrupção, e ativistas evangélicas. Cada um dos perfis apresenta prioridades diferentes também em suas atuações, afinidade com partidos distintos e trajetórias específicas.

Palavras-chave: Representação feminina; Nova direita; Câmara dos Deputados; Perfil social.

## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos países com os menores índices de presença feminina nos cargos eletivos. Como é amplamente mostrado na literatura, a dificuldade das mulheres não está na apresentação de candidatura, mas sim em ultrapassar os obstáculos relacionados ao processo eleitoral. A implementação de políticas de cotas é uma solução paliativa, não substituindo a necessidade de regras eleitorais que equilibrem as condições de disputa. (SACCHET, 2018; MOREIRA & BARBERIA, 2015)

Um dos consensos encontrados, no que diz respeito à participação feminina na política, é que os partidos de esquerda tenderiam a apoiar essa participação e, conseqüentemente, a eleição de mais

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Paraná, flaviababireski@gmail.com e orcid.org/0000-0003-4411-6542.

<sup>2</sup> Universidade Federal do Paraná, mceduardo9@gmail.com e <https://orcid.org/0000-0001-8115-9993>.

<sup>3</sup> Universidade Federal do Paraná, malorencetti@gmail.com e orcid.org/0000-0001-7110-6206.

mulheres. (ARAÚJO, 2005; MATLAND, 1993). No entanto, nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados, tivemos muitas parlamentares sendo eleitas por partidos de direita. Presume-se que o "deslocamento ideológico" da eleição de mulheres acompanha o crescimento geral da direita nas últimas eleições para o legislativo, o que indica que a promoção de mulheres candidatas não pode ser reduzida apenas a um princípio ideológico.

Colocadas essas informações, o presente texto descreve os perfis e trajetórias das mulheres eleitas na última eleição por partidos de direita, buscando algum entendimento sobre as estratégias de ativismo e contextos de recrutamento que as viabilizaram como legisladoras no presente cenário. Temos como objeto a legislatura iniciada em 2019, entendendo que esse recorte temporal ilustra uma expansão da direita nacional, uma diversificação dos seus perfis, em um período marcado pelo aumento da participação feminina nos postos de poder decisório no país. O objetivo é traçar um mapa dos diferentes modelos de acesso ao poder, e compreender se as neófitas em nossa Câmara se apresentam com históricos ou vínculos diferentes daquelas com maior experiência. O recorte do objeto se refere às deputadas federais eleitas pelos partidos classificados ideologicamente como de direita (Power e Zucco, 2009; Tarouco e Madeira, 2013, Codato et.al. 2015), abrangendo 10 legendas: PSL, PR, PSD, PODEMOS, PP, PTB, DEM, PRB, PRP, PTC e NOVO, totalizando 31 eleitas.

Informações ligadas ao perfil, carreira política, e vínculos com a sociedade foram coletadas de fontes oficiais e mídias sociais de cada uma das legisladoras, enfatizando aspectos autodeclarados. Tais informações foram, então, organizadas de modo a descrever possíveis diferenciações internas dentro deste grupo de mulheres, baseadas em diferentes vias de sucesso eleitoral, e diferentes capitais mobilizados para justificar sua posição de destaque. Com base em uma análise de biografia coletiva, esse grupo foi classificado conforme seus recursos para entrada na política - insiders partidárias, sendo políticas profissionais de carreira ou herdeiras de políticos de partidos "tradicionais", ativistas que construíram seu renome através de movimentos anticorrupção, e ativistas evangélicas. Cada um dos perfis apresenta prioridades diferentes também em suas atuações, afinidade com partidos distintos e trajetórias específicas.

O trabalho encontra-se dividido em mais cinco seções. A primeira apresenta o panorama geral das candidaturas femininas no pleito de 2018. A seguinte, traz uma breve discussão sobre o papel dos partidos políticos na representação feminina, debate que é complementado com a seção número quatro, que aborda a ideologia partidária, colocando o foco nos partidos de direita. Na sequência, temos a apresentação dos dados coletados sobre as parlamentares de direita, juntamente com a

proposta de uma tipologia do perfil dessas. Por fim, apresentamos as considerações finais desta pesquisa.

## 2. PANORAMA GERAL DAS CANDIDATURAS FEMININAS EM 2018

Do total de 9.204 mulheres, que concorreram a um cargo político nas eleições de 2018, apenas 3% (290) foram eleitas. Na disputa para a Câmara dos Deputados, o número de candidaturas femininas aptas foi de 2.423, e desse grupo somente 77 foram eleitas. A situação fica ainda mais crítica se pensarmos que nosso eleitorado é composto por mais de 77 milhões de votos femininos, o que significa 52,5% do total de pessoas votantes. Apesar desses dados alarmantes, passamos de 51 parlamentares mulheres eleitas, em 2014, para 77, em 2018, um aumento de aproximadamente 50% da ocupação feminina no Parlamento brasileiro. (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL [TSE], 2018)

É válido frisar que, as eleições aqui em questão contaram com algumas alterações na Lei Eleitoral: (i) a proibição da doação empresarial para campanhas (Lei nº13.165/15) ; (ii) a utilização do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Lei n. 13.487/2017), que totalizou R\$ 1.716.209.431,00 distribuído entre os partidos; (iii) a ampliação da destinação do Fundo Partidário, quando utilizado em campanhas, de um mínimo de 5% para 30% para campanhas femininas<sup>4</sup>, sem um teto máximo, e também, um percentual mínimo de 30% do Fundo Eleitoral destinado para o mesmo fim; por último, (iv) a destinação de um percentual mínimo de 30% de tempo de rádio e tv destinado para as candidatas<sup>5</sup>. Lembrando que todos os recursos poderiam ser usados tanto para cargos proporcionais quanto para majoritários, englobando as posições de vice e de suplente.

Analisando o cumprimento das cotas eleitorais para mulheres, nesse pleito, notamos que das 316 coligações/listas, 44 não atingiram o percentual mínimo de mulheres nas eleições para a Câmara dos Deputados. Observando por Estado, foi constatado que quatro deles - Amazonas, Ceará, Alagoas e Rio Grande do Norte - são os que mais tiveram coligações que não cumpriram os 30% estipulados por lei. Já nos estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso do Sul e São Paulo, todos os partidos atingiram o percentual mínimo. A observação da proporção de candidaturas por partido mostra que, oito deles (PSD, PROS, PCB, DEM, PODE, SDD, REDE e PMN), quando observados individualmente, ou seja, fora de suas coligações, não cumpriram com as cotas em todos os estados. Nesse quesito, somente o partido NOVO, analisado isoladamente, cumpriu com a lei. Vale

<sup>4</sup> Resolução TSE nº 23.607, artigo 19, parágrafo 3º.

<sup>5</sup> Consulta ao TSE n. 0600252-18.2018.6.00.0000.

destacarmos também que sete partidos (PSB, PPS, PATRI, PTC, PCB, PODE, PMN) tiveram metade ou mais de suas listas com menos de 30% de mulheres. (BARBIERI & RAMOS, 2019)

As informações expostas deixam claro que apesar dos 30% de candidaturas femininas terem sido cumpridos, no âmbito nacional, para as vagas da Câmara dos Deputados, alguns partidos e coligações ainda não seguem essa lei. E a persistente ausência de uma real punição por esse comportamento partidário afeta negativamente a inserção feminina nos pleitos eleitorais.

### 3. O PAPEL DOS PARTIDOS NA REPRESENTAÇÃO FEMININA

No início da década de 1990, houve um aumento da visibilidade do acesso das mulheres aos cargos político decisórios e três aspectos contribuíram diretamente para isso: a legitimidade do movimento feminista; o contraste das conquistas atingidas em outras áreas sociais, como da educação e do trabalho, e das áreas decisórias de poder; e a disseminação de novas estratégias que visavam a alteração desse quadro, como a implementação das cotas partidárias (ARAÚJO, 2005).

Muito brevemente, devemos lembrar que quando analisamos a participação feminina na política, analisamos um processo complexo que engloba vários aspectos, como por exemplo, o fator histórico, ou seja, a exclusão das mulheres durante muitos anos da condição de cidadãs portadoras de direitos; fatores sócio-culturais, como as atitudes e práticas preconceituosas ou discriminatórias que envolvem relações de gênero; fatores sócio-econômicos e também fatores institucionais do sistema político, o que inclui as características do sistema partidário (IDEM, 2005). Dito isso, ressaltamos que nosso intuito é propor um debate mais específico, abordando algumas dinâmicas partidárias que estão diretamente ligadas à promoção política feminina.

Partimos do pressuposto que os partidos políticos são os veículos por meio dos quais os cidadãos obtêm representação dentro do sistema democrático. Eles funcionam também como *gatekeepers*, controlando o acesso às posições de poder dentro do Estado. Entendendo como os partidos criam oportunidades para as mulheres, um grupo social historicamente excluído do poder político, como dito anteriormente, oferece um teste crucial da qualidade da política democrática (MORGAN e HINOJOSA, 2018).

É mostrado na literatura que o engajamento político feminino tem sido mais estimulado e, de certa forma, condicionado, pelos partidos de esquerda. O estudo de Katz e Mair (1992) mostra que os partidos de esquerda foram os primeiros a incluir algum tipo de norma interna voltada para a ampliação da participação das mulheres. Isso porque a ênfase na igualdade, levaria a uma maior

inclusão feminina, quando comparados aos partidos de direita, que tendem a ser mais conservadores a respeito do papel feminino nas atividades públicas. Sendo assim, a literatura sobre a América Latina encontra uma relação positiva entre partidos de esquerda e a eleição de mulheres. (ALLES, 2014; JONES, ALLES e TCHINTIAN, 2012; FUNK, HINOJOSA e PISCOPO, 2017)

Porém, houve uma disseminação de iniciativas inclusivas do tema nas agendas de partidos dos demais espectros ideológicos, principalmente, nas últimas décadas. O que pode ser visto como um “efeito contágio”. Araújo (2005) afirma que existe nesse processo um movimento de mão dupla. De um lado, a pressão exercida pela crescente organização das mulheres, reivindicando o apoio a suas demandas. Do outro, a descoberta da força eleitoral decisiva que o eleitorado feminino possui, fazendo com que suas demandas não possam ser desprezadas.

Derrotas eleitorais serviram como um elemento de estímulo a mudanças em certos partidos. Pois fizeram com que esses fossem obrigados a reavaliar o peso do voto feminino e a adotar um discurso mais aberto à causa feminista. Como é o exemplo do Partido Trabalhista na Inglaterra, em 1997. Observou-se que, até o final da década de 1990, mesmo os partidos mais comprometidos com a incorporação de mulheres, possuíam estratégias mais radicais somente voltadas para as posições internas. Porém, quando se tratava de nomeá-las às candidaturas, essas práticas se tornavam menos radicais e mais diluídas (IDEM, 2005).

Com a plataforma de Pequim, de 1995, governos, partidos políticos e organizações multilaterais foram recomendados a tomar medidas afirmativas para garantir um balanço justo entre os gêneros e dar voz às mulheres na política, o que, com o tempo, encorajou mulheres ativistas a pressionarem os partidos políticos e os Parlamentos de seus respectivos países a adotarem essa política. A partir disso, o número de países que adotaram as cotas foi crescente. Hoje 128 países adotam algum tipo de cotas nas eleições legislativas (IDEA, 2020). No caso brasileiro, os partidos são obrigados, por lei, a reservar um percentual mínimo de 30% de candidaturas para um dos sexos.

A adoção das cotas resultou num aumento significativo no número de mulheres eleitas nos Parlamentos latino-americanos, recentemente. Hoje a média percentual da região é de 28,6%, o que há 20 anos atrás era de 12,9% (IPU, 2020). Porém, é válido frisar que esse aumento não tem sido uniforme na região e alguns países, como o Brasil, continuam com um número de cargos eletivos ocupados por mulheres muito baixo, enquanto outros têm alcançado números que se destacam até mesmo em nível nacional<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> O percentual de mulheres ocupantes de cargos na Casa Baixa brasileira é de 15%, já no México, na Costa Rica e na Argentina esse número é de 48%, 45% e 40%, respectivamente. (IPU, 2020)

A análise atual sobre a participação política feminina, mostra que o predomínio dos partidos da esquerda em eleger mulheres é uma premissa muito questionável. Países como o México, Nicarágua e Bolívia, por exemplo, são casos da relação positiva entre partidos de esquerda e uma maior promoção de mulheres na política. Porém, o mesmo não é encontrado em casos como o da Venezuela, Brasil e Chile. Sendo que neste último, apesar dos partidos de esquerda terem nomeado mais mulheres para as disputas, foram os partidos de direita que elegeram mais parlamentares femininas. (BO e NAVIA, 2016)

O caso brasileiro, que será apresentado mais detalhadamente na próxima seção, ilustra como essa premissa se confirmou nas eleições de 2014, quando tivemos 21 parlamentares eleitas por partidos de esquerda, contra 16 da direita, mas não se manteve no pleito de 2018.

Antes de finalizarmos este tópico, cabe aqui a menção a respeito da seleção de candidaturas e seu impacto na representação feminina. Nesse processo está em jogo a decisão de quem irá representar o partido na campanha e possivelmente na Legislatura - e conseqüentemente terá participação direta sobre o que o partido faz e o que ele representa. (HAZAN e RAHAT, 2010). Apesar dos partidos operarem numa grande variedade de contextos políticos e constituírem um grupo heterogêneo de organizações, suas práticas de recrutamento - alojadas dentro de certos constrangimentos institucionais e estruturas de oportunidade - são de maneira unânime um caso privado: os partidos possuem grande liberdade em designar, por eles mesmos, esse processo interno. É difícil acessar as informações sobre a natureza desses procedimentos, em parte porque elas geralmente possuem um caráter informal. Como consequência, a seleção de candidaturas tem sido relacionada a uma “caixa preta” e chamada de “o jardim secreto da política”. (BJARNEGARD e ZETTERBERG, 2017). Como dito anteriormente, este trabalho tem como proposta abordar dinâmicas partidárias ligadas ao sucesso eleitoral das mulheres. Porém, mesmo cientes da relevância que possui o processo de seleção de candidaturas, abordá-lo vai além de nossos esforços para este momento.

#### **4. IDEOLOGIA PARTIDÁRIA**

Para além do debate da representatividade, outro ponto destacado está no recorte proposto para este trabalho, que é a análise das representantes eleitas por partidos classificados ideologicamente como de direita. A ideologia, em si, pode ser tratada a partir de diversos vieses na

Ciência Política, nosso enfoque está na classificação dos partidos. Quanto ao posicionamento ideológico dos partidos políticos, estes podem receber classificações por métodos distintos, como *expert survey*, onde especialistas na área são convidados a posicionar os partidos no espectro ideológico; auto posicionamento dos seus membros, obtido em respostas de *survey* aplicado com os seus membros; análise de seu conteúdo programático, onde o conteúdo presente nas plataformas eleitorais ou programas partidários serve para distingui-los ideologicamente; como também a análise do comportamento e votações dos seus representantes eleitos no legislativo, entre outros. Neste trabalho utilizamos a sobreposição de três aferições ideológicas dos partidos, para uma maior complementaridade e precisão, Power e Zucco Jr. (2011) com a técnica de autoclassificação dos membros dos partidos, a análise de programa partidário de Tarouco e Madeira (2013); e para incluir os partidos menores de direita, ausentes em algumas dessas classificações, Codato et al. (2015).

Assim o enfoque que damos neste trabalho são para os partidos de direita no Brasil. Na literatura sobre partidos há uma desproporção analítica empírica quanto ao recorte ideológico dos partidos. Os estudos concentram-se mais em análises sobre a esquerda do que a direita. Parte desta desproporção se justifica no percurso da construção da área, principalmente os concentrados sob tema de organização partidária, onde houve um sobre posicionamento entre modelo “ideal” de organização partidária (tipo de massa) e um espectro ideológico (partidos de esquerda) (Fretel, 2011). Com isso há muitas lacunas nos estudos da área que dizem respeito aos partidos de direita. Deficiência presente também no Brasil.

Recentemente, após o crescimento da direita, verificado pelo em número de cadeiras no parlamento e a diversificação e surgimento de novas legendas dentro desse espectro ideológico, movimento iniciado em 2003, período de governo de esquerda no Brasil, houveram também novos trabalhos sobre a direita. Nesses estudos sobre a direita, seus candidatos e representantes eleitos (Bolognesi et al., n.d.; Codato et al., 2015) é apontado que há uma nova configuração do perfil nesses partidos, distinta de outros trabalhos centrais sobre os eleitos (Rodrigues, 2009).

Cabe destacar ainda que o estudo de Bolognesi, et. al.(n.d.) propôs uma análise e construção dos perfis de seus membros partindo de uma subclassificação ideológica entre nova e velha direita. Onde na velha direita se concentraria o perfil de empresários, já na nova seria um perfil mais difuso, com maior número de comunicadores e líderes religiosos. Em Codato et al. (2015) é proposto uma tipologia do político de direita, mas a caracterização e descrição dos cinco tipos empíricos foi construída apenas citando figuras políticas masculinas da direita, excluindo-se a presença feminina como possível representante típico desse espectro ideológico.

Para contribuir para o debate buscamos construir este trabalho nessas duas lacunas apresentadas, na escassez de trabalhos sobre a direita brasileira e a ausência de estudos que tragam a luz a presença e perfil das mulheres nesses partidos. Neste trabalho utilizamos a classificação ideológica como o ponto inicial do recorte do nosso objeto, não fazemos distinções dentro desta classificação, e construímos uma tipologia das políticas de direita eleitas em 2018.

## 5. O PERFIL DAS DEPUTADAS FEDERAIS ELEITAS EM 2018

Das 77 deputadas eleitas em 2018, a maioria (56) já havia disputado algum cargo eletivo em pleitos anteriores, 21 delas concorreram pela primeira vez a um processo eleitoral. Comparando com as eleições de 2014, tivemos um aumento do número de candidatas novatas, quando, das 51, apenas 10 se incluíam nesse grupo.

Em relação ao espectro ideológico partidário das eleitas, 31 delas (46%) são filiadas a partidos de direita, 28 (36%) a partidos de esquerda e 14 (18%) a partidos de centro. O quadro abaixo mostra o aumento significativo no número de parlamentares da direita nas eleições de 2018.

QUADRO 1 – DEPUTADAS ELEITAS EM 2014 E 2018 POR PERFIL IDEOLÓGICO PARTIDÁRIO

	2014	2018
<b>Total de eleitas</b>	51 deputadas	77 deputadas
<b>Partidos de direita</b>	16 (31%)	31 (40%)
		<b>+14% com relação à eleição anterior</b>
<b>Partidos de esquerda</b>	21 (41%)	28 (36%)
		-4.8% com relação à eleição anterior
<b>Partidos de centro</b>	14 (28%)	14 (18%)
		-9,3% com relação à eleição anterior

FONTE: Dados do TSE com elaboração das autoras.

Ao todo, tivemos 31 parlamentares eleitas em 2018 por partidos classificados como de direita. Sobre elas, foram coletadas informações a respeito de sua experiência política prévia como deputada



federal, número de cargos políticos já ocupados, número de pleitos já disputados, se possuíam algum tipo de vínculo familiar, religioso ou associativista. Usamos como fontes o site oficial da Câmara dos Deputados e os perfis em redes sociais das parlamentares.

Para a construção da tipologia partimos de quatro dimensões, apresentados no quadro 2:

- *dimensão origem*: agrupa vínculo familiar com políticos, vínculo com associativismo e também ligação com grupos religiosos;
- *dimensão afinidade partidária*: elencamos os partidos mais comumente associados com aquela origem;
- *dimensão atuação parlamentar*: representa a atuação da deputada em blocos parlamentares, que engloba: lista de comissões permanentes, bancadas partidárias e atuação em PECs, ou seja, a atuação dentro da Câmara no perfil da parlamentar junto da biografia;
- *dimensão experiência anterior*: diz respeito ao número de cargos, número de tentativas eleitorais anteriores, carreira na Câmara e "perfil político", o que possibilitou a diferenciação entre mulheres com carreira administrativa ou no executivo daquelas puramente parlamentares.

QUADRO 2 – TIPOLOGIA DAS DEPUTADAS DE DIREITA ELEITAS EM 2018

<b>Tipo</b>	<i>Perfil “tradicional”</i>	<i>Ativistas religiosas</i>	<i>Novas formas de ativismo</i>
<b>Origens do capital político</b>	Herdeiras de grupos políticos de destaque, não possuem vínculos associativos fortes	Origens de associações religiosas e ligação a igrejas	Origem de movimentos anticorrupção e envolvimento com discussões da nova direita desde 2013
<b>Afinidades partidárias</b>	Presentes em partidos de direita mais antigos	Podem estar em outros partidos, afinidade com PSL	Forte ligação ao PSL
<b>Atuação parlamentar predominante</b>	Participação em grande número de comissões, listadas em detalhe, mas de menor destaque imediato.	Centradas em comissões permanentes de impacto, sobretudo sobre educação infantil e família.	Participação em liderança de bancada partidária e suprapartidária, comissões listadas de forma mais geral
<b>Experiência anterior</b>	São listadas como “empresárias” ou “advogadas” - poucas delas tendo atividade anterior ou fora da Câmara.	Número considerável de novatas, acompanhando a tendência do crescimento do grupo evangélico no presente governo.	Nenhuma das “novas ativistas” apresenta atividade política formal ou parlamentar anterior à eleição em questão.

FONTE: Dados Câmara dos Deputados, sites e redes sociais pessoais das deputadas, com elaboração das autoras

A análise do quadro possibilita especularmos que a ocupação de vagas por mulheres em partidos de direita “tradicionais” é focada em “herdeiras políticas”, para manutenção do poder dentro do partido, evitando os custos e riscos do acolhimento de “outsiders”. Uma deputada que temos como representativa desse grupo é a Iracema Portella (PP- PI), filha do ex-governador e ex-senador Lucídio Portella e da ex-deputada constituinte Myriam Nogueira, casada com o senador Ciro Nogueira (PP- PI), e está na sua terceira legislatura na Câmara dos Deputados pelo mesmo partido.

O recrutamento de ativistas de grupos externos poderia criar uma dissidência interna - preocupação ausente no *rebranding* do PSL no período pós impeachment. Para ilustrar esse perfil, trazemos a deputada Joice Hasselmann (PSL- SP). Jornalista de longa carreira, iniciada ainda na graduação, passou por diversos canais e empresas do ramo da comunicação. Ganhou notoriedade no papel de comentarista política com posicionamentos contrários ao governo da Dilma Rousseff e apoio à Operação Lava Jato. No ano de 2016 escreveu uma biografia do juiz Sérgio Moro, em 2017 e 2018 ganhou troféu Troféu Influenciadores Digitais, da Revista de Comunicação, ainda em 2018 se filiou ao PSL de São Paulo, sendo a deputada federal mais votada da história do Brasil.

As ativistas de background religioso seriam inevitáveis devido ao crescimento contínuo da presença evangélica no parlamento nacional. Como já foi documentado, por exemplo, as igrejas evangélicas como “fonte secundária de recrutamento político” em constante crescimento (vide RODRIGUES, 2006), e é natural que a presença de mulheres, também crescente, conforme já comentado, forme um grupo interseccional. O perfil de religiosas que já exerceram cargos anteriores tende a ser marcado por um longo período de ativismo e atividade parlamentar similar às mulheres de carreira tradicional. Uma representante desse perfil é a Deputada Christiane Nogueira dos Reis Tonietto (PSL- RJ), no primeiro mandato, advogada do Centro Dom Bosco, grupo ultraconservador católico que ficou conhecido nacionalmente pelo processo judicial movido contra a produtora Porta dos Fundos em 2017, pelos vídeos “Ele está no meio de nós” e “Céu Católico”, em que pediam indenização de R\$ 5 milhões<sup>7</sup>.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil passou por uma mudança no que diz respeito a representatividade na Câmara dos Deputados, houve um aumento da presença feminina em seus assentos, e junto com esse movimento, o aumento da presença de representantes eleitas por partidos de direita. Esse trabalho parte dessa

---

<sup>7</sup> <https://epoca.globo.com/como-um-grupo-ultraconservador-atrai-militantes-22946895>

constatação empírica e também de um problema de pesquisa próprio da Ciência Política, a escassez e até mesmo, ausência de estudos sobre as parlamentares de direita.

Como construção da pesquisa nos propomos a construção de um perfil tipológico destas mulheres a partir de quatro dimensões analíticas: origem, afinidade partidária, atuação parlamentar, experiência anterior. Como resultado chegamos a três tipos de mulheres eleitas na direita brasileira, que nomeamos como: perfil tradicional; ativistas religiosas; e novas formas de ativismo.

Esse resultado inicial da pesquisa já demonstra bastante interessante e próspero, pois não podemos afirmar que há apenas um perfil de mulheres na direita. Há grupos e subdivisões internas, trazendo pluralidade de posicionamentos e defesas de agendas nesse campo ideológico. Ficando para a continuidade da pesquisa próximos passos de enriquecimento e aprofundamentos destes perfis, além de comparações entre perfis de outros espectros ideológicos e de gênero.

## REFERÊNCIAS

- ALLES, Santiago. Ideología partidaria, competencia electoral y elección de legisladoras en cinco democracias latinoamericanas: Argentina, Brasil, Chile, Perú y Uruguay, 1980–2013. **América Latina Hoy** 66: 69–94, 2014.
- ARAÚJO, Clara. Partidos Políticos e Gênero: mediações das rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 24, p. 193-215, jun. p. 196-197, 2005.
- BARBIERI, Catarina Helena Cortada e RAMOS, Luciana de Oliveira. Democracia e Representação nas eleições de 2018: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero. **FGV DIREITO SP**, São Paulo, 2019.
- BJARNEGARD, Elin e ZETTERBERG, Par. Political parties, formal selection criteria, and gendered parliamentary representation. **Party Politics**, I-II, May, 2017.
- BO, Caterina e NAVIA, Patricio. Evolución de la presencia y éxito de las candidatas en elecciones en Chile, 1989–2009. **Revista Española de Ciencia Política** 40 (March): 117–138, 2016.
- BOLOGNESI, B., CODATO, A. N., BABIRESKI, F. R. e ROEDER, K. M. (n.d.). Hacia una clasificación de las derechas brasileñas: ideología y sociografía de los diputados federales de Brasil. In S. Alenda (Ed.), *Anatomía de la derecha chilena: Estado, mercado y formación valórica en tiempos de cambio* (1st ed., pp. 323–344). Fondo de Cultura Económica.(no prelo)
- CODATO, A., BOLOGNESI, B., e ROEDER, K. M. A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador. In **As direitas**, 2015.
- FRETEL, J. Qual sociologia para o estudo dos partidos políticos conservadores? **Revista Brasileira de Ciência Política**, 5, 321–349, 2011.

FUNK, Kendall D., HINOJOSA, Magda e PISCOPO, Jennifer M. 2017. Still Left Behind: Gender, Political Parties, and Latin America's Pink Tide. **Social Politics**, Volume 24 Number 4, P. 399-424, 2017.

HAZAN, RY e RAHAT, G. **Democracy Within Parties. Candidate Selection Methods and Their Political Consequences**. New York: Oxford University Press, 2010.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR DEMOCRACY AND ELECTORAL ASSISTANCE (International IDEA). Disponível em: <https://www.idea.int/data-tools/data/gender-quotas> (Data de acesso: 13/06/2020)

JONES, Mark P., ALLES, Santiago e TCHINTIAN, Carolina. Cuotas de género, leyes electorales y elección de legisladoras en América Latina. **Revista de ciencia política** 32 (2): 331–357, 2012.

MORGAN, Jana e HINOJOSA, Magda. **Women in political parties: Seen but not heard**. In **Gender and Representation in Latin America**, ed. L. Schwindt-Bayer, 74–98. New York: Oxford University Press, 2018.

MOREIRA, Natália de Paula e BARBERIA, Lorena Guadalupe. Por que eles são poucas? Uma revisão sobre as causas da baixa presença de mulheres no Congresso brasileiro. **BIB**, São Paulo, n. 79, pp. 38-56, 1º semestre de 2015.

POWER, Timothy J.; RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo. Mapping ideological preferences in Brazilian elections, 1994-2018: a municipal-level study. **Brazilian Political Science Review**, São Paulo, v. 13, n. 1, fev, 2019.

POWER, T. J., ZUCCO Jr., C. eds. **O Congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira**. Editora UFMG, 2011.

RODRIGUES, L. **Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados**. São Paulo: Edusp, 2009.

SACCHET, Teresa. “Why gender quotas don’t work in Brazil? The role of the electoral system and political finance”. **Colombia Internacional** (95): 25-54. <https://doi.org/10.7440/colombiaint95.2018.02>

TAROUCO, G. D. S. e MADEIRA, R. M. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, 21(45), 149–165, 2013.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>. (Data de acesso: 14/05/2019).